



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 895– Lei 1353/2019

EDITAL N° 98, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

### **Convocação para contratação temporária de Atendente de Farmácia e Operador de Máquinas.**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processo seletivo e autorização de lei municipal, resolve:

Art. 1º Ficam convocados candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 6, de 2025, com a classificação final publicada pelo Edital nº 92, de 2025, e autorização da Lei Municipal nº 1.674, de 17 de dezembro de 2025, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Atendente de Farmácia:**

**1ª Júlia Alves**

b) Categoria Funcional: **Operador de Máquinas:**

**1º Antonio Ernesto Danzmann**

Art. 2º Os candidatos convocados no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, nº 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;

2. Cópia da carteira de identidade e cópia ou comprovante de inscrição no CPF, ficando dispensado da apresentação destes documentos os candidatos que apresentarem a Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou nova identidade, em documento único, que usa o CPF como número nacional;

3. Cópia do título de eleitor;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 895– Lei 1353/2019

4. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
5. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
6. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
7. Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores de idade e/ou dependentes, se houver;
8. Cópia ou comprovante de inscrição no CPF dos filhos, se houver;
9. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo (ensino médio completo, e curso de auxiliar/atendente de farmácia reconhecido por instituição habilitada, para o cargo de Atendente de Farmácia; e 4<sup>a</sup> série do ensino fundamental, para o cargo de Operador de Máquinas);
10. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação da categoria “C”, ou superior, para o cargo de Operador de Máquinas;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal; e
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 895– Lei 1353/2019

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º (10 dias), será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 18 de dezembro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 – Edição 895– Lei 1353/2019

### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - DISPENSA Nº 046/2025**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 75, inc. I e § 3º da Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que no período de 19 a 23 de dezembro de 2025, estará recebendo propostas adicionais de eventuais interessados para contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para conserto da caixa de câmbio do caminhão Ford Cargo 1719, placa IVP-6195, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Informações serão prestadas aos interessados no horário de expediente na Prefeitura Municipal de Estrela Velha, ou através do e-mail: [licitaev@terra.com.br](mailto:licitaev@terra.com.br). Alexander Castilhos. Prefeito Municipal. Estrela Velha (RS), 18 de dezembro de 2025.